



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



RAFAEL
CARDOSO
SANTANA
31/07/2025 14:33

TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo v4.5

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Microcomputadores, Monitores de Vídeo e Servidores de rede com garantia de 60 meses on-site e Telas Interativas com garantia de 36 meses on-site.

Grupo	Item	Descrição	Quantidade
-	1	Microcomputador Tipo 1	11.869
-	2	Microcomputador Tipo 2	2.368
-	3	Monitor Tipo 1 - 23/24 polegadas	14.207
-	4	Monitor Tipo 2 - 27 polegadas	1.933
-	5	Tela Interativa - 86 polegadas	49
1	6	Servidor	117
	7	Disco SAS 8 TB	9
	8	Disco SAS 12 TB	166
	9	Memória RAM 32 GB	8

Tabela 1 - Definição do objeto

1.1. IDENTIFICAR O(S) CÓDIGO(S) DO CATÁLOGO DE MATERIAIS

Item	Descrição	Código
1	Microcomputador	6727
2	Microcomputador	6727
3	Monitor imagem	9886
4	Monitor imagem	9886
5	Lousa interativa	17694
6	Servidor de rede	12050
7	Disco rígido removível	17653
8	Disco rígido removível	17653
9	Memória RAM	9597



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Tabela 2 - Definição do código do catálogo de materiais

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Como demonstrado no ETP, percebe-se que a aquisição de microcomputadores, monitores, telas interativas e servidores de rede é essencial para apoiar o órgão no cumprimento de sua missão institucional, que inclui a prestação de um serviço público ágil, eficaz e moderno. A adoção de soluções tecnológicas modernas e inovadoras geram ganhos de eficiência, segurança, ergonomia, produtividade e qualidade no atendimento das demandas judiciais.

Durante a realização do Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas dois cenários com vistas a atender as demandas apresentadas no referido estudo.

Após análise da Equipe de Planejamento da Contratação, pode-se constatar que o Solução 1 trouxe maior vantajosidade à Administração Pública, tendo em vista, principalmente, os valores de TCO das soluções verificadas.

2.2. OBJETIVOS

Com a aquisição da solução espera-se alcançar os seguintes objetivos:

- Substituição dos equipamentos fora de garantia técnica;
- Substituição de computadores com mais de 06 anos de uso;
- Substituição de monitores com mais de 10 anos de uso;
- Substituição de lousas digitais com mais de 09 anos de uso;
- Substituição de servidores de rede com garantia encerrada;
- Implementação de solução tecnológica para aprimorar a interação entre magistrados e servidores em ambiente de reuniões, apresentações e treinamento.

2.3. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS

Com a aquisição da solução espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Redução de esforços para manutenção de equipamentos, com a realização de aquisição com garantia técnica;
- Aumento de produtividade com a utilização de equipamentos modernos e adequados à necessidade dos usuários;
- Aumento de disponibilidade de equipamentos através da contratação de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



equipamentos novos com garantia técnica;

- Aumento do grau de satisfação dos usuários através do provimento de infraestrutura adequada para a realização de suas atividades e desenvolvimento de habilidades;
- Aumento da colaboração, engajamento e participação interativa dos usuários, por sua vez, contribuirá para um acréscimo de produtividade e de eficácia;
- Atualização tecnológica dos equipamentos servidores de rede nas Varas do Trabalho do interior;
- Melhoria do tempo de resposta das aplicações e serviços nas Varas do Trabalho do interior;
- Padronização dos recursos tecnológico de TIC nas Varas do Trabalho do interior;
- Redução de custo;
- Redução de riscos.

2.4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A Tabela 3 identifica os planos e os respectivos objetivos estratégicos alinhados ao objeto a ser contratado.

Plano	Objetivo estratégico
PEI 2021-2026	OE-10 - Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
ENTIC-JUD 2021-2026	OE1 - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
	OE07 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
	OE8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
PLS 2022-2026	Aprimorar a gestão das contratações para fornecimento de bens e serviços alinhados aos critérios e práticas de sustentabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição e promover o desenvolvimento nacional sustentável, em observância à legislação e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 da ONU, conforme Resolução Administrativa n. 115/2021.

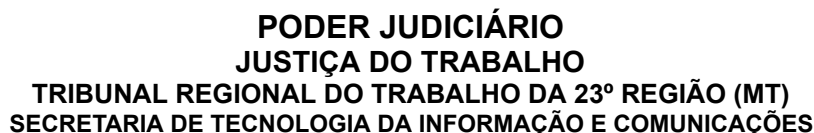
Tabela 3 - Alinhamento estratégico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



3.2.1.3.	Deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado.
3.2.1.4.	O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador principal.
3.2.1.5.	Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (<i>on-board</i>), sem adaptações, chip de segurança TPM (<i>trusted platform module</i>) compatível com a norma TPM <i>Specification Version 2.0</i> ou superior especificada pelo TCG (<i>Trusted Computing Group</i>). A instalação do chip TPM deve ter sido feita pelo fabricante da placa-mãe, não sendo admitidos procedimentos de inserção após a manufatura da placa-mãe (soldas, adaptações, etc).
3.2.1.6.	BIOS que permita atualização, com suporte a atualização remota por meio de <i>software</i> de gerenciamento.
3.2.1.7.	Suportar Boot por dispositivo externo na interface USB.
3.2.1.8.	Suportar autenticação IEEE 802.1x nas interfaces de rede integradas para autenticação na rede corporativa. Permitir o acesso remoto ao computador mesmo que o sistema operacional não tenha sido inicializado.
3.2.1.9.	Na inicialização do microcomputador, deverá ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento. O logotipo do fabricante deverá ser único para todos os equipamentos.
3.2.1.10.	As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante.
3.2.1.11.	Permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, independente do estado do sistema operacional.
3.2.1.12.	Permitir a instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação.
3.2.1.13.	Deverá suportar expansão de memória do tipo RAM DDR5 até no mínimo 64 Gb.
3.2.1.14.	Possuir tecnologia Dual Channel no chip controlador de memória RAM.
3.2.1.15.	Suportar gerenciamento remoto Intel vPRO.
Processador	
3.2.1.16.	Potência básica do processador de, no máximo, 35W.
3.2.1.17.	Compatível com instruções 64-bit.
3.2.1.18.	Compatível com instruções SSE4.1, SSE4.2, AVX2, ou superior.
3.2.1.19.	Compatível com tecnologia Intel vPro Enterprise.
3.2.1.20.	Dever ser da geração disponível pelo fabricante do processador no mercado nacional, com data de lançamento igual ou posterior ao ano de 2024, com processo de fabricação vigente, não podendo estar em descontinuidade.
3.2.1.21.	Permitir acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador, com controle total de teclado e mouse, independente do

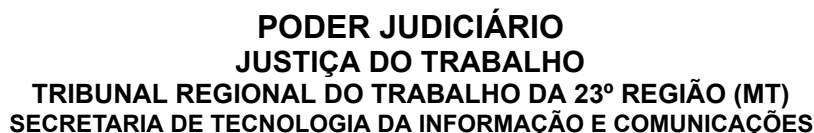


Memória

Interfaces e dispositivos integrados à placa-mãe



PROAD n. 12200/2026 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026. FIQUEZBZC: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Armazenamento

Gabinete, fonte e kit de segurança



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



3.2.1.61.	Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (<i>power-on</i>) na parte frontal do gabinete.
3.2.1.62.	Alto-falante integrado do tipo " <i>buzzer</i> " com capacidade de reproduzir os sons de alerta gerados pelo sistema e possuir no mínimo 1 (um) alto falante interno ao gabinete de pelo menos 1 (um) Watt de potência, compatível com a controladora de som do equipamento e com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional.
3.2.1.63.	Sensor de intrusão com detecção de abertura do gabinete, registro de evento, com acesso por meio de software de gerenciamento. Deverá possuir dispositivo de segurança conectado à placa-mãe que permite ao software de gerenciamento detectar a violação física do gabinete, mesmo desligado, considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica.
3.2.1.64.	Acabamento interno com superfícies não cortantes, inclusive nas entradas de ar.
3.2.1.65.	Fornecimento de fonte de energia compatível e todos os cabos de alimentação para ativação do equipamento. A fonte deve aceitar tensões de 100 a 240 Volts 50-60 Hz, de forma automática e deverá possui potência nominal máxima de 180 Watts , sendo capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração solicitada para o equipamento (placa-mãe, microprocessador, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos). Deverá ainda possuir eficiência energética de no mínimo 87%, comprovada por meio de catálogo do fabricante. O cabo de energia deverá ter tomada macho padrão ABNT 14136:2002 e ter no mínimo 1,50 metros.
3.2.1.66.	Kit trava de segurança para impedir a abertura não autorizada do equipamento, bem como evitar a remoção do equipamento da estação de trabalho. a) A trava de segurança deverá: • Ser fabricada em metal resistente e de tamanho que não prejudique o encaixe das conexões do equipamento; • Possibilitar travamento através do sistema de <i>push button</i> ou chave; • Possuir fechadura de aço mecânica com sistema chave com segredo único; • Possuir adaptador metálico, rígido e resistente para prender no <i>slot</i> de segurança universal do gabinete do microcomputador; • Possuir duas chaves tubulares para cada fechadura. b) O cabo de aço deverá: • Ser revestido em PVC na cor predominantemente preta, cinza ou transparente (incolor); • Possuir aproximadamente 4 mm de espessura podendo variar 25% para mais ou para menos; • Possuir laço numa das pontas com no máximo 12 cm de comprimento da junção do cabo;



Teclado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



3.2.1.81.	Teclas macias, não podendo travar ou endurecer durante o uso.
3.2.1.82.	Possuir tecla logo do Windows para atalhos e acesso às funções especiais.
3.2.1.83.	Possuir doze teclas de função (F1-F12) na porção superior do teclado. As teclas de função deverão ser acionadas diretamente, ou seja, sem a combinação com teclas secundárias.
3.2.1.84.	Cor predominantemente preta, atendendo aos padrões de mercado e ao padrão utilizado no parque de computadores do TRT.
3.2.1.85.	Conector USB padrão sem o uso de adaptadores.
3.2.1.86.	Desenho anatômico para ambas as mãos.
3.2.1.87.	Medidas aproximadas, 15,5 cm (comprimento), 46 cm (largura) e 3 cm (altura máxima), incluindo teclas e desconsiderando a altura do suporte. Será desclassificado se ultrapassar 3 cm para menos, ou para mais, em qualquer uma dessas medidas de tamanho.
3.2.1.88.	Foram considerados o padrão corporativo utilizado atualmente no Tribunal para as exigências dos requisitos para teclado.
3.2.1.89.	Plug-and-play, compatível com o Sistema Operacional exigido.
Mouse	
3.2.1.90.	Mouse óptico ou laser, com resolução mínima de 1000 dpi.
3.2.1.91.	Mouse com fio, com conector USB sem adaptações.
3.2.1.92.	Dois botões e "scroll wheel", ambidestro (simétrico).
3.2.1.93.	Cor predominantemente preta.
3.2.1.94.	Desenho anatômico para ambas as mãos.
3.2.1.95.	Peso máximo de 130 (cento e trinta) gramas.
3.2.1.96.	Medidas aproximadas 12 cm (comprimento), 7 cm (largura) e 3 cm (altura) exceto cabo. Será desclassificado se ultrapassar 2,5 cm para mais ou para menos, em qualquer uma dessas medidas de tamanho.
3.2.1.97.	Foram considerados o padrão corporativo utilizado atualmente no Tribunal para as exigências dos requisitos para mouse.
3.2.1.98.	Plug-and-play, compatível com o Sistema Operacional exigido.
Comprovações de adequação às políticas e normas de segurança, ergonomia e ambiental	
3.2.1.99.	O modelo do equipamento ofertado deverá possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) 2022 no mínimo, no mínimo na categoria BRONZE devidamente comprovado através do certificado emitido pelo sítio www.epeat.net ou, alternativamente, possuir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO que atenda aos mesmos requisitos.
3.2.1.100.	O fabricante deverá estar aderente às normas RoHs (Restriction of Certain Hazardous Substances) ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda às mesmas diretrizes. A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
3.2.1.101.	O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão Energy Star, devidamente comprovado através do certificado emitido pelo sítio www.energystar.gov , ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos mesmos requisitos.
3.2.1.102.	Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950-1 ou IEC 62368-1 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado pelo INMETRO.
3.2.1.103.	O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001, devendo apresentar o certificado de comprovação.
Comprovações de compatibilidade	
3.2.1.104.	Para o modelo de microcomputador ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 11 Professional através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .
3.2.1.105.	Os equipamentos ofertados (Marca e Modelo) não deverão estar em processo de descontinuidade e não deverão ser descontinuados até 60 (sessenta) dias após a data da abertura do certame. A licitante deverá apresentar declaração do fabricante como comprovação. Os equipamentos deverão ser acompanhados de todos os cabos, drivers e manuais necessários à instalação e ao seu perfeito funcionamento.
3.2.1.106.	Os equipamentos ofertados devem pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial.
3.2.1.107.	Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, catálogos, manuais, declarações e demais documentos técnicos necessários para comprovação do atendimento aos requisitos técnicos exigidos, bem como planilha relacionando cada requisito ao seu respectivo correspondente documento e página comprobatórios.
Garantia	
3.2.1.108.	Garantia mínima de 60 (sessenta) meses na modalidade "on site".
3.2.1.109.	A garantia deverá ser integral para todos equipamentos, periféricos e acessórios, e será contada a partir do Termo de Recebimento Definitivo.
3.2.1.110.	Deverá ser prestado através de rede de assistência técnica autorizada do fabricante a prestar os serviços de assistência técnica e eventual substituição de peças dos equipamentos propostos.

TRT-23ª REGIÃO
Mato Grosso

13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



3.2.3.3.	Deve possuir frequência base (performance-core) de, no mínimo, 1,3 GHz.
3.2.3.4.	O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 30.000 (trinta mil) pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net , no link https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ;
3.2.3.5.	Será aceita pontuação dentro de uma margem de 5% (cinco por cento) a menos do score registrado na data de publicação do Edital.
3.2.3.6.	A pontuação obtida pelo processador deve ser apresentada junto com a proposta.
Memória	
3.2.3.7.	Memória instalada de, no mínimo, 32 (trinta e dois) Gigabytes de memória RAM – DDR5 4800 MHz ou superior, instalados em 02 (dois) módulos de memória idênticos, em dual channel.
Armazenamento	
3.2.3.8.	Disco do tipo SSD (Solid-state drive) interno com capacidade mínima de 512 GB, interface PCIe 4.0 x4 NVMe 1.3 ou superior, formato M.2, compatível com a controladora exigida.
3.2.4. Monitor Tipo 1	
Subitem	Requisitos
Características Técnicas	
3.2.4.1.	Tela plana antirreflexiva.
3.2.4.2.	Tecnologia de retroiluminação: Led.
3.2.4.3.	Tecnologia do painel: IPS ou VA.
3.2.4.4.	Tamanho da tela (medido na diagonal): 23 a 24 polegadas.
3.2.4.5.	Resolução de tela: Full HD (1920x1080 pixels) ou superior.
3.2.4.6.	Tempo de resposta: 8 milissegundos ou inferior.
3.2.4.7.	Proporção da tela: 16:9 (widescreen).
3.2.4.8.	Brilho: 250 cd/m² ou superior.
3.2.4.9.	Contraste estático: 1000:1 ou superior.
3.2.4.10.	Suporte de cores: maior que 16 milhões.
3.2.4.11.	Pixel Pitch de 0,280 mm ou inferior.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



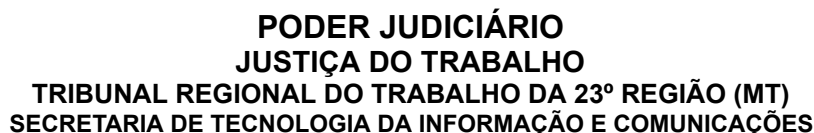
3.2.4.12.	Ângulo de visão mínimo: 178° x 178° (horizontal x vertical).
3.2.4.13.	Conexões: no mínimo uma do tipo DisplayPort e, também, ao menos uma segunda conexão do tipo HDMI.
3.2.4.14.	Controles digitais frontais, laterais ou traseiras de brilho e contraste, posicionamento vertical e horizontal, sendo aceita a opção de ajuste automático para posicionamento da imagem.
3.2.4.15.	Plug & play.
3.2.4.16.	Fonte Interna: Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 110 a 240 vac (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático.
3.2.4.17.	Cor predominantemente preta, podendo a base ser na cor preta e/ou prata.
3.2.4.18.	Interface de montagem da tela: padrão Vesa.
Recursos	
3.2.4.19.	Ajuste de altura: 130 mm ou superior.
3.2.4.20.	Função Pivô (rotação): 90°.
3.2.4.21.	Deve possuir recurso que reduz automaticamente a emissão de luzes azuis do monitor para proteger os olhos da luminosidade que causa o cansaço ocular.
3.2.4.22.	Deve possuir redutor de imagens e luzes instáveis (oscilações) que evita a tensão muscular ao redor dos olhos.
3.2.4.23.	A base/suporte para ajuste de altura e função pivot deverá ser do mesmo fabricante do modelo do monitor de vídeo ofertado e para este desenvolvido, não sendo aceitas quaisquer adaptações ou base/suporte de outros fabricantes.
Acessórios	
3.2.4.24.	Cabo de energia compatível com o padrão NBR 14136 com, no mínimo, 1,5 metros de comprimento.
3.2.4.25.	Cabos para interligação das interfaces de entrada de sinal de vídeo exigidas do monitor ofertado às interfaces de saída do computador.
Comprovações de compatibilidade	
3.2.4.26.	Para o modelo de monitor ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 ou 11 através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .
Certificações	
3.2.4.27.	Certificação ENERGY STAR ou EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda às mesmas diretrizes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



3.2.4.28.	RoHs (<i>Restriction of Hazardous Substances</i>) ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda às mesmas diretrizes. A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
Condições Gerais	
3.2.4.29.	Todos os monitores a serem adquiridos por meio da presente contratação deverão ser idênticos.
3.2.4.30.	Não deverão ser aceitos equipamentos do tipo televisor ou híbridos (TV/monitor)
Garantia	
3.2.4.31.	Garantia mínima de 60 (sessenta) meses na modalidade "on site".
3.2.5. Monitor Tipo 2	
Subitem	Requisitos
Características Técnicas	
3.2.5.1.	Tela plana antirreflexiva.
3.2.5.2.	Tecnologia de retroiluminação: Led.
3.2.5.3.	Tecnologia do painel: IPS ou VA.
3.2.5.4.	Tamanho da tela (medido na diagonal): 27 polegadas.
3.2.5.5.	Resolução de tela: Full HD (1920x1080 pixels) ou superior.
3.2.5.6.	Tempo de resposta: 8 milissegundos ou inferior.
3.2.5.7.	Proporção da tela: 16:9 (widescreen).
3.2.5.8.	Brilho: 250 cd/m ² ou superior.
3.2.5.9.	Contraste estático: 1000:1 ou superior.
3.2.5.10.	Suporte de cores: maior que 16 milhões.
3.2.5.11.	Pixel Pitch de 0,3114 mm ou inferior.
3.2.5.12.	Ângulo de visão mínimo: 178 ° x 178 ° (horizontal x vertical).
3.2.5.13.	Conexões: no mínimo uma do tipo DisplayPort e, também, ao menos uma segunda conexão do tipo HDMI.



Recursos

Acessórios

Comprovações de compatibilidade

Certificações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Condições Gerais	
3.2.5.29.	Todos os monitores a serem adquiridos por meio da presente contratação deverão ser idênticos.
3.2.5.30.	Não deverão ser aceitos equipamentos do tipo televisor ou híbridos (TV/monitor)
Garantia	
3.2.5.31.	Garantia mínima de 60 (sessenta) meses na modalidade “on site”.
3.2.6. Tela interativa	
Subitem	Requisitos
Tela	
3.2.6.1.	Tela touch screen, plana antirreflexiva.
3.2.6.2.	Tecnologia de retroiluminação: Led.
3.2.6.3.	Tecnologia do painel: IPS ou VA
3.2.6.4.	Tamanho da tela (medido na diagonal): 86 polegadas.
3.2.6.5.	Resolução de tela: 4K (3840x2160) pixels) ou superior.
3.2.6.6.	Tempo de resposta: 8 milissegundos ou menos.
3.2.6.7.	Proporção da tela: 16:9 (widescreen).
3.2.6.8.	Brilho típico: 350 nit ou superior.
3.2.6.9.	Contraste típico: 1000:1 ou superior.
3.2.6.10.	Profundidade de cores: 10 bits ou mais.
3.2.6.11.	Ângulo de visão mínimo: 178° x 178° (horizontal x vertical).
3.2.6.12.	Horas de operação mínima (horas/dia): 12/7.
3.2.6.13.	Vida útil mínima (horas): 50.000
3.2.6.14.	Deve possuir tela de vidro temperado com espessura mínima de 3,00 mm
3.2.6.15.	Interface de montagem da tela: padrão Vesa.



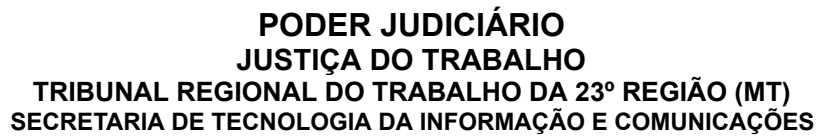
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Interfaces e dispositivos integrados	
3.2.6.16.	2 (dois) Alto-falantes estéreos de, no mínimo, 15 Watts de potência cada um.
3.2.6.17.	Interface USB-A, USB-C e HDMI, sendo no mínimo, uma porta frontal de cada padrão.
3.2.6.18.	Interface de rede com conector RJ45 fêmea, compatível com o padrão Ethernet gigabit ou superior.
3.2.6.19.	Interface de rede wireless compatível com o padrão 802.11ac (Wifi 5) e versões anteriores + Bluetooth 5.0, ou superior. Deverá ser homologada pela Anatel.
3.2.6.20.	Slot OPS compatível com módulo OPS com sistema operacional Windows.
Processador	
3.2.6.21.	Processador de, no mínimo, 8 núcleos (octa-core).
Memória e armazenamento	
3.2.6.22.	Memória RAM de, no mínimo, 8 GB.
3.2.6.23.	Memória de armazenamento de, no mínimo, 64 GB.
Touch	
3.2.6.24.	Tecnologia Infravermelho
3.2.6.25.	Interface touch: USB ou RS232
3.2.6.26.	Faixa mínima de reconhecimento do objeto para toque: menor ou igual a 3,5 mm
3.2.6.27.	Número de pontos de contato simultâneos: 20 (vinte) ou mais.
3.2.6.28.	Tempo de resposta: 5 ms ou menos.
3.2.6.29.	Tipo da caneta para toque: passiva
Recursos	
3.2.6.30.	Espelhamento da tela de dispositivos como pc ou notebook.
3.2.6.31.	Possibilidade de importar/exportar arquivos para o pen drive e google drive.
3.2.6.32.	Compatibilidade com aplicativos como google e-mail e google play store.
3.2.6.33.	Possibilidade de divisão da tela em janelas múltiplas.
3.2.6.34.	Compartilhamento de tela com, no mínimo, 9 dispositivos conectados.

TRT-23ª REGIÃO
Mato Grosso

20



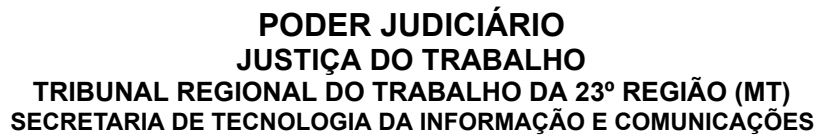
3.2.6.51.	OSD no idioma português do Brasil.
Treinamento	
3.2.6.52.	Deverá ser fornecido treinamento necessário para utilização total das funcionalidades da tela, com cronograma a ser estabelecido com a Contratante.
3.2.6.53.	O treinamento deverá ter, no mínimo, 2 horas de duração, podendo ser realizado no modo presencial ou virtual.
3.2.6.54.	Todos os recursos humanos e materiais serão de inteira responsabilidade da Contratada.
3.2.6.55.	O Recebimento Definitivo do equipamento está condicionado ao cumprimento do treinamento.
Garantia	
3.2.6.56.	Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses na modalidade “on site”.
3.2.7. Servidor	
Item	Requisitos
Tipo	
3.2.7.1.	Servidor de rede para rack padrão 19”.
Placa-mãe	
3.2.7.2.	Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado.
3.2.7.3.	Deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado.
3.2.7.4.	O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador e suportar a velocidade de comunicação com os mesmos.
3.2.7.5.	Deverá possuir, no mínimo, 2 slots padrão PCI-Express Gen 4 ou superior.
Controladora RAID	
3.2.7.6.	Controladora RAID compatível com discos rígidos padrão SAS e SATA com Interface de 6Gb/s e 12Gb/s.
3.2.7.7.	Possuir pelo menos 4GB (Gigabyte) de memória cache.
3.2.7.8.	Cache da controladora possui proteção contra perda de energia (ex. BBU - battery backup unity , FBWC - Flash Backed Write Cache ou Tecnologia Similar).
3.2.7.9.	Suporte no mínimo a RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 6, RAID 1+0 (ou RAID 10) por hardware.



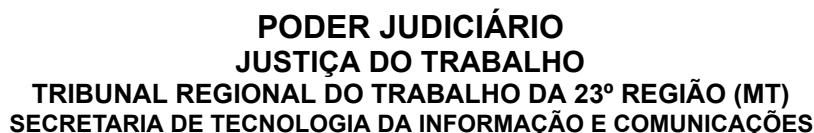
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



3.2.7.10.	Suportar expansão de capacidade de forma on-line.
3.2.7.11.	Permitir a retomada automática após perda de energia durante reconstrução do array.
3.2.7.12.	Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido.
3.2.7.13.	Suportar migração de RAID de forma on-line.
3.2.7.14.	Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART).
Processador	
3.2.7.15.	Deve possuir 1 processador com no mínimo 12 núcleos e 24 Threads, e no máximo 16 núcleos e 32 Threads, com arquitetura x86.
3.2.7.16.	Deve ter, no mínimo, 24 MB de memória cache L3, ou superior em cada processador físico.
3.2.7.17.	Frequência base de pelo menos 2 GHz.
3.2.7.18.	O processador deve ser da família Intel Xeon, para atender a compatibilidade com software de vídeo DAHUA VMS, que será instalado no servidor.
3.2.7.19.	O modelo do processador ofertado deve estar com processo de fabricação em vigor, não podendo estar em descontinuidade.
3.2.7.20.	Deve suportar recurso de núcleos lógicos de processamento.
3.2.7.21.	Deve possuir instruções de suporte à virtualização com tabelas de páginas estendidas.
Memória	
3.2.7.22.	Módulos de memória tipo DDR5 RDIMM (Registered DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code). Taxa de transferência de no mínimo 4800MT/s, ou superior.
3.2.7.23.	Memória instalada de, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) Gigabytes de memória RAM em módulos de memória idênticos.
3.2.7.24.	Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido, mantendo-se a padronização e a perfeita compatibilidade com o conjunto.
3.2.7.25.	Deverá possuir no mínimo 8 slots de memória para expansões futuras.
Interfaces de Comunicação	
3.2.7.26.	Possuir no mínimo 03 portas USB (Universal Serial Bus) externas, sendo no mínimo 01 com suporte a versão 3.0 e no mínimo 01 localizada na parte frontal do equipamento.
3.2.7.27.	Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados pelos símbolos.
Interface de Vídeo	
3.2.7.28.	Poderá ser do tipo on-board.



3.2.7.48.	Os discos devem ser tipo SAS (Serial Attached SCSI), velocidade de 12Gbps e compatíveis com a controladora RAID descrita acima.
Gabinete e fonte de alimentação	
3.2.7.49.	Gabinete tipo rack padrão 19" de largura, com altura de 2 "U"s.
3.2.7.50.	Incluir acessórios de fixação, manuais e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack ofertados como padrão do produto.
3.2.7.51.	Possuir luzes ou display embutidos no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos (falhas de processador, memória RAM, fontes de alimentação, disco rígido e ventilador).
3.2.7.52.	Deve possuir Conjunto de ventiladores redundantes e hot-pluggable capazes de manter a temperatura interna adequada ao funcionamento do servidor.
3.2.7.53.	Deve possuir fontes redundantes (1+1), oferecendo a possibilidade de substituição de uma das fontes sem a necessidade de desligar o equipamento (hot-plug ou hot-swap). Em caso de falha de uma das fontes, a fonte restante suprirá potência suficiente para as necessidades do equipamento na configuração solicitada máxima, qualquer que seja a tensão de entrada, desde que dentro da faixa de operação da mesma.
3.2.7.54.	A fonte deve ter tensão de entrada de 100-240 VAC em 60 Hz com chaveamento automático de voltagem, sendo capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração exigida para o equipamento.
3.2.7.55.	Deverá ser fornecidos todos os cabos de alimentação para cada fonte de alimentação de forma a possibilitar a instalação em circuitos elétricos distintos, os cabos deverão ser no padrão brasileiro.
Gerenciamento Remoto	
3.2.7.56.	O equipamento ofertado deve possuir placa de gerenciamento remoto que possibilite o gerenciamento "out-of-band" através de porta Ethernet-RJ-45 específica para essa finalidade.
3.2.7.57.	O gerenciamento deve ser fornecido completo, sem a necessidade de aquisição de licenças mas, caso necessárias, as licenças devem ser fornecidas junto com o produto.
3.2.7.58.	O sistema de gerenciamento deve ser independente, sem a necessidade de instalação de agentes no SO, para gerenciamento completo do servidor.
3.2.7.59.	Utilizar protocolos para criptografia SSL para acesso a console WEB.
3.2.7.60.	Permitir controle remoto tipo virtual KVM mesmo quando o sistema operacional estiver inoperante.
3.2.7.61.	Possuir tecnologia de mídia virtual possibilitando que drives do tipo CD/DVD localizados em estação de gerenciamento remota, sejam emulados no servidor gerenciado, permitindo inclusive a inicialização (boot) através dessa mídia.
3.2.7.62.	Capacidade de monitorar o consumo de energia do servidor.
3.2.7.63.	Permitir desligar e reiniciar o servidor através da console de gerenciamento, mesmo em condições de indisponibilidade do sistema operacional.
3.2.7.64.	Realizar inventário de hardware, BIOS e firmware e possibilitar a geração de relatórios.



Condições Gerais



Garantia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



3.2.8. Disco SAS 8 TB	
Item	Requisitos
3.2.8.1.	Os discos devem ser peças originais do fabricante do servidor ofertado no item 3.2.7.
3.2.8.2.	Os discos devem ser tipo SAS (Serial Attached SCSI), velocidade de 12 Gbps e compatíveis com a controladora RAID descrita no item 3.2.7.
3.2.8.3.	Possuir capacidade de 8 (oito) TB.
3.2.8.4.	Compatibilidade com a controladora RAID fornecida junto ao servidor do item 3.2.7.
3.2.8.5.	A garantia deve ser idêntica à garantia do servidor do item 3.2.7.
3.2.8.6.	Discos devem ser fornecidos com as gavetas, compatíveis com o servidor fornecido.
3.2.9. Disco SAS 12 TB	
Item	Requisitos
3.2.9.1.	Os discos devem ser peças originais do fabricante do servidor ofertado no item 3.2.7.
3.2.9.2.	Os discos devem ser tipo SAS (Serial Attached SCSI), velocidade de 12 Gbps e compatíveis com a controladora RAID descrita no item 3.2.7.
3.2.9.3.	Possuir capacidade de 12 (doze) TB.
3.2.9.4.	Compatibilidade com a controladora RAID fornecida junto ao servidor do item 3.2.7.
3.2.9.5.	A garantia deve ser idêntica à garantia do servidor do item 3.2.7.
3.2.9.6.	Discos devem ser fornecidos com as gavetas, compatíveis com o servidor fornecido.
3.2.10. Memória RAM 32 GB	
Item	Requisitos
3.2.10.1.	Memória do tipo DDR5.
3.2.10.2.	Taxa de transferência de no mínimo 4800MT/s, ou superior, idêntica à fornecida no servidor do Item 3.2.7.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



3.2.10.3.	Devem ser fornecidas peças originais do servidor do Item 3.2.7.
3.2.10.4.	Tamanho 32 GB.
3.2.10.5.	A garantia deve ser idêntica à garantia do servidor do item 3.2.7.

Tabela 5 – Requisitos técnicos mínimos

3.2.11. EQUIPAMENTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE IMAGEM PADRÃO

A CONTRATADA deverá fornecer ao CONTRATANTE 01 equipamento (**microcomputador**), de cada tipo adquirido, para a criação da imagem padrão;

A CONTRATADA deverá aplicar esta imagem padrão a todos os equipamentos a serem entregues;

Opcionalmente e exclusivamente a seu critério, o CONTRATANTE pode renunciar à replicação da imagem padrão nos equipamentos. Neste caso, notificará essa renúncia à CONTRATADA através da Ordem de Fornecimento, dando início a contagem do prazo de entrega dos equipamentos.

3.3. IMPACTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

- 3.3.1. Todos os equipamentos deverão utilizar, em sua fabricação, tecnologias não nocivas ao meio ambiente, com o uso e aplicação de materiais e equipamentos recicláveis ou reutilizáveis exceto onde seja tecnicamente inviável;
- 3.3.2. Os produtos a serem adquiridos devem atender explicitamente aos requisitos do o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª Edição instituído pela Resolução CSJT n. 310 de 24 de setembro de 2021;
- 3.3.3. A CONTRATADA deverá promover a correta destinação dos resíduos resultantes da prestação do serviço, tais como embalagens, entre outros, observando a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) regulamentada pelo Decreto nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022, e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª Edição instituído pela Resolução CSJT n. 310 de 24 de setembro de 2021;
- 3.3.4. A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade e segurança dos produtos adquiridos neste Termo de Referência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



3.4. CONFORMIDADE TÉCNICA E LEGAL DO OBJETO

Os equipamentos a serem fornecidos devem atender às certificações requeridas nas especificações de requisitos técnicos do item 3.2 e à legislação vigente.

3.5. RELAÇÃO ENTRE O QUANTITATIVO PREVISTO E A SER CONTRATADO

Por se tratar de equipamentos a serem adquiridos com a finalidade de atualização tecnológica, estima-se como necessário e adequado à capacidade de utilização da equipe, a aquisição do quantitativo apontado no ETP. A equipe de planejamento entrou em contato com os Órgãos coparticipantes e recebeu a quantidade de equipamentos necessários para atender às demandas.

	Microcom putador Tipo 1	Microcom putador Tipo 2	Monitor Tipo 1	Monitor Tipo 2	Tela Interativa	Servidor	Disco SAS 8 TB	Disco SAS 12 TB	Memória RAM 32 GB
TRT1	862	0	1337	0	6	0	0	0	0
TRT2	1600	0	0	0	0	0	0	0	0
TRT3	800	0	0	0	0	0	0	0	0
TRT4	1200	1200	0	0	0	80	0	160	0
TRT5	800	0	1000	10	1	0	0	0	0
TRT6	1000	0	1000	300	5	0	0	0	0
TRT7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRT8	800	30	1600	100	8	0	0	0	0
TRT9	0	0	1223	50	0	2	0	0	4
TRT10	520	50	1251	100	2	0	0	0	0
TRT11	252	748	751	249	2	11	0	0	0
TRT12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRT13	440	50	990	100	0	0	0	0	0
TRT14	500	30	1000	60	0	0	0	0	0
TRT15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRT16	200	30	400	10	1	0	0	0	0
TRT17	320	80	185	16	4	0	0	0	0
TRT18	800	20	1100	0	1	0	0	0	0
TRT19	250	0	200	800	3	0	0	0	0
TRT20	0	0	250	50	4	0	0	0	0
TRT21	725	0	600	0	3	0	0	0	0
TRT22	50	30	120	38	3	0	0	0	0
TRT23	750	50	1200	50	6	24	9	6	4
TRT24	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



TST	0	50	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	11.869	2.368	14.207	1.933	49	117	9	166	8

Tabela 6 - Estimativa da demanda

3.6. ANÁLISE DE MERCADO

A Tabela 7 apresenta as soluções identificadas e os respectivos orçamentos estimados.

	Valor Total (R\$)
Solução 1: Aquisição de Equipamentos	124.300.997,40
Solução 2: Locação de Equipamentos	254.664.579,00

Tabela 7 – Soluções identificadas

A Tabela 8 apresenta o orçamento estimado para a solução escolhida.

	Valor (R\$)
Solução 1: Aquisição de Equipamentos	124.300.997,40

Tabela 8 – Orçamento estimado da solução escolhida

A aquisição de equipamentos novos para substituição dos que estão sem suporte e garantia técnica atenderá melhor às demandas internas, além de suprir as necessidades deste Regional conforme explicitado no item 1.

Ademais, os valores levantados para a Solução 2 mostraram-se, na média geral, cerca de 105% superiores aos da Solução 1 escolhida.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários e suficientes para a realização da presente contratação, e, por meio dela, da satisfação das necessidades da administração, foram apresentadas de maneira pormenorizada no subitem 3.2 deste Termo de Referência, assim como também se encontram descritas no item 3 do ETP, juntado como documento do PROAD 1023/2025.

5. DINÂMICA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Tabela 9 apresenta o cronograma que contém a dinâmica da execução em caso de **replicação da imagem padrão**, para os itens 1 e 2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Marco	Data	Atividade/Etapa
D1	-	Ordem de Fornecimento
D2	D1 + 15 dias corridos	Prazo para entrega dos equipamentos para a criação das imagens (um equipamento por item)
D3	D2 + 10 dias corridos	Prazo para o envio da imagem à CONTRATADA
D4	D3 + 60 dias corridos	Prazo para entrega dos equipamentos com as imagens padrão instaladas
D5	D4 + 05 dias corridos	Recebimento provisório
D6	D5 + 10 dias corridos	Recebimento definitivo
D7	D6 + 10 dias corridos	Liquidação e pagamento da nota fiscal

Tabela 9 – Cronograma

A Tabela 10 apresenta o cronograma que contém a dinâmica da execução da em caso de **renúncia à replicação da imagem padrão**, para os itens 1 e 2.

Marco	Data	Atividade/Etapa
D1	-	Ordem de Fornecimento
D2	D1 + 60 dias corridos	Prazo para entrega dos equipamentos
D3	D2 + 05 dias corridos	Recebimento Provisório
D4	D3 + 10 dias corridos	Recebimento Definitivo
D5	D4 + 10 dias corridos	Liquidação e pagamento da nota fiscal

Tabela 10 – Cronograma

A Tabela 11 apresenta o cronograma que contém a dinâmica da execução da contratação, para os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

Marco	Data	Atividade/Etapa
D1	-	Ordem de Fornecimento
D2	D1 + 60 dias corridos	Prazo para entrega dos equipamentos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



D3	D2 + 05 dias corridos	Recebimento Provisório
D4	D3 + 10 dias corridos	Recebimento Definitivo
D5	D4 + 10 dias corridos	Liquidação e pagamento da nota fiscal

Tabela 11 – Cronograma

5.1. INSTRUMENTOS FORMAIS

Os instrumentos formais a serem utilizados durante a vigência contratual estão listados abaixo, dentre outros que circunstâncias específicas podem ensejar:

- Instrumento Contratual;
- Nota de empenho de despesa;
- Termo de Recebimento Provisório;
- Termo de Recebimento Definitivo;
- Notificações e convocações administrativas por e-mail;
- Notificações e convocações administrativas por ofício impresso;
- Registro, junto ao fornecedor da solução, de chamados de suporte técnico por telefone, e-mail, chat ou formulário em página de internet.

5.2. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de **vigência** da Ata de Registro de Preços e do Contrato será de **1 (um) ano**, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período..

Para a garantia técnica on-site, o prazo de vigência é de 60 meses para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 e de 36 meses para o item 5, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto pelo Tribunal.

5.3. ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA

No caso de necessidade de aplicação de correção monetária, deverá ser utilizado o Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



5.4. REAJUSTE DE PREÇOS

- 5.4.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado utilizado para a presente Contratação;
- 5.4.2. Após o interregno do período supra, os preços iniciais poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, adotando-se a seguinte fórmula:
- $$Pr = P + (P \times V)$$
- Onde:
- Pr = preço reajustado;
- P = preço atual (antes do reajuste);
- V = variação percentual obtida na forma do item 5.4.1., de modo que (P x V) significa acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.
- 5.4.3. Em eventuais reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- 5.4.4. A Contratada poderá renunciar ao reajustamento de preço;
- 5.4.5. Realizada a prorrogação do contrato, ocorrerá a preclusão do direito ao reajustamento.

5.5. FORMA DE ACOMPANHAMENTO DA GARANTIA E NÍVEIS DE SERVIÇO

5.5.1. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

A Tabela 12 apresenta os acordos de níveis de serviços para a prestação de garantia e suporte técnico, sendo **60 meses** para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 e **36 meses** para o item 5. O acordo de nível de serviço ANS01 valerá para os itens 1 a 5. O acordo de nível de serviço ANS02 valerá para os itens 6 a 9.

Cod.	Serviço	Acordo
------	---------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



ANS01	Conserto e/ou Substituição de equipamentos defeituosos	Conserto e/ou Substituição do equipamento defeituoso, sem custo adicional para a Administração Pública, inclusive de transporte ou de qualquer material necessário à execução dos serviços, no prazo máximo de 03 dias úteis a contar da data de abertura do chamado. O conserto se dará no endereço informado pela Contratante e durante o horário local regulamentado de funcionamento do órgão.
ANS02	Conserto e/ou Substituição de equipamentos defeituosos	O prazo para início do atendimento deverá ser de, no máximo, 48 horas a contar da abertura da solicitação do suporte. O Conserto e/ou Substituição do equipamento defeituoso, sem custo adicional para a Administração Pública, inclusive de transporte ou de qualquer material necessário à execução dos serviços, no prazo máximo de 04 dias úteis a contar da data de abertura do chamado. O conserto se dará no endereço informado pela Contratante e durante o horário local regulamentado de funcionamento do órgão.

Tabela 12 – Acordo de nível de serviço

5.5.2. FORMA DE ACOMPANHAMENTO DA GARANTIA

A assistência técnica será prestada na modalidade on-site nos endereços listados no Anexo I-A deste termo, respeitando horários e condições descritas no documento.

Durante a vigência da garantia, a CONTRATADA deverá prover o conserto e/ou substituição do equipamento defeituoso, sem custo adicional para a Administração Pública, inclusive de transporte ou de qualquer material necessário à execução dos serviços.

Mediante autorização da CONTRATANTE e quando a execução do serviço comprovadamente exigir, a CONTRATADA poderá remover equipamentos, peças e acessórios para seu laboratório, mantendo-se os prazos de atendimento descritos neste termo.

Em caso de atrasos no cumprimento do nível de serviço, a CONTRATANTE não aceitará a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Caso o equipamento não esteja mais disponível no mercado, poder-se-á, a critério da Contratante, admitir modelo superior.

5.6. FORMA DE COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A Tabela 13 apresenta os mecanismos que serão utilizados como formas de comunicação e acompanhamento entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

Mecanismo	Objetivo	Acesso
Ofício impresso	Enviar notificações e convocações administrativas à contratada	Correios/e-mail
E-mail	Enviar notificações e convocações administrativas à contratada, enviar e receber informações de suporte técnico, esclarecimento de dúvidas técnicas ou administrativas	Endereço de correio eletrônico a ser fornecida pela contratada
Chat	Abertura, registro e acompanhamento de chamados de suporte técnico	Serviço de chat a ser eventualmente fornecida pela contratada
Página de serviços na internet	Abertura, registro e acompanhamento de chamados de suporte técnico	Página de serviços na internet a ser fornecida pela contratada
Telefone	Abertura, registro e acompanhamento de chamados de suporte técnico	Número de telefone 0800

Tabela 13 – Mecanismos de comunicação e acompanhamento

5.7. FORMA DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os bens e/ou serviços a serem contratados, quais sejam, Microcomputadores, monitores, telas interativas, servidores de rede e componentes serão recebidos provisoriamente, no endereço informado pela Contratante e durante o horário local regulamentado de funcionamento do órgão, e definitivamente, condicionado à aprovação nos critérios de avaliação descritos na Tabela 14.

Etapas	Critério de avaliação
Recebimento provisório	Quantidade de equipamentos entregues.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Recebimento definitivo	Aderência às especificações do Termo de Referência, Edital e Contrato.
------------------------	--

Tabela 14 – Avaliação do recebimento

5.8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos bens e/ou serviços adquiridos por meio do processo descrito neste Termo de Referência ocorrerá após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo constante no Item 5.1, respeitado o procedimento do Item 5.7 e os prazos estabelecidos no Item 5.

5.9. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Não se aplica.

5.10. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Não se aplica.

5.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que já forneceu, de forma satisfatória, equipamentos com configurações similares ou superiores, incluindo a garantia técnica on-site, nos quantitativos mínimos definidos na Tabela 15.

Ressalto que todos os itens objetos da presente contratação possuem alto grau de criticidade. Contudo, os 06 itens abaixo descritos possuem relevância ainda maior para o atingimento dos objetivos pretendidos no presente certame, justificando-se a exigência na forma descrita a fim de assegurar a seleção de proposta apta a gerar o resultado da contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

Unidades	Item
5950	Item 1
1180	Item 2
7100	Item 3
960	Item 4
24	Item 5
58	Item 6

Tabela 15 – Qualificação técnica

Será permitido o somatório de atestados para atender à exigência prevista no item



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



anterior.

As aquisições demonstradas através dos atestados não poderão ter sido realizadas num período superior a 60 (sessenta) meses contados da data de publicação do Edital. Esta exigência é fundamental para assegurar a **capacidade técnica atual** e a **expertise** da empresa contratada. Em um mercado de rápida evolução tecnológica e obsolescência, este requisito garante que a licitante não apenas possua um histórico, mas que demonstre **competência contínua e domínio das tecnologias mais recentes** necessárias para o fornecimento. É uma exigência **razoável e proporcional** que protege o **interesse público**.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. PAPÉIS DOS PRINCIPAIS ATORES

A Tabela 16 apresenta os papéis a serem desempenhados pelos principais atores do órgão e da empresa envolvidos na gestão e execução da contratação.

Papel	Responsabilidade
Gestor do Contrato	Estabelecer contato, quando necessário, com a contratada para a troca de informações relacionadas à execução contratual, encaminhamento de demandas, notificação de irregularidades e de aplicação de penalidades.
Fiscal Demandante do Contrato	Acompanhamento da execução contratual sob o aspecto de sua efetividade, verificando se os objetivos da contratação têm sido alcançados.
Fiscal Técnico do Contrato	Acompanhamento da execução contratual sob o aspecto de sua eficiência, verificando se as exigências operacionais contidas no contrato e edital de licitação têm sido observadas.
Fiscal Administrativo do Contrato	Acompanhamento da execução contratual sob o aspecto de sua conformidade legal e administrativa, verificando se a contratada mantém as exigências legais e regulatórias que a habilitaram a celebrar o contrato.
Preposto	Acompanhar a execução contratual sob a ótica da contratada. É o responsável oficial por manter as relações entre contratante e contratada.

Tabela 16 – Papéis dos principais atores

O acompanhamento e a fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados e com atribuições específicas, nos termos art. 117 da Lei nº 14.133/21, observando as disposições contidas na Portaria TRT DG GP 344/2023.

6.2. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

- 6.2.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 6.2.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 6.2.3. Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
- 6.2.4. Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- 6.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 6.2.6. Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- 6.2.7. Quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) durante a execução do contrato;
- 6.2.8. Prestar os serviços nos termos da sua proposta, sem prejuízo da legislação vigente, sempre em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- 6.2.9. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 6.2.10. Comunicar à Contratante, até a data prevista para entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.2.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.2.12. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com entregue com avarias ou especificações distintas do previsto;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



considerando não ser sujeito passivo tributário.

6.3. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE

- 6.3.1. Indicar e nomear gestor e fiscais demandante, técnico e administrativo para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 6.3.2. Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 6.3.3. Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 6.3.4. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- 6.3.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 6.3.6. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- 6.3.7. São ainda deveres e responsabilidades da Contratante aqueles que se encontrarem sob o título "Obrigações da Contratante" no instrumento contratual.

6.4. DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Pelo atraso, inexecução total ou parcial das obrigações, ou o descumprimento de qualquer cláusula ou condição contida no Contrato e seus anexos, o TRT poderá aplicar à CONTRATADA, conforme o caso, às seguintes sanções:

a. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o objeto.

b. **Multa moratória**, por atraso na entrega do objeto, no valor correspondente a **1% por dia de atraso**, até o **limite de 15%**, no caso de:

i. atraso injustificado no prazo para assinatura do Contrato, incidente sobre o valor total do contrato;

ii. atraso injustificado na entrega do objeto ou de acessórios que inviabilize seu uso pela CONTRATADA, incidente sobre o valor total dos itens em atraso.

O atraso injustificado a que se referem as alíneas "i" e "ii" do item anterior, por período superior a 15 dias corridos, poderá caracterizar o descumprimento total da obrigação;



43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



- porventura lhe tenham sido aplicadas, após regular processo administrativo e desde que a CONTRATADA não efetue o pagamento voluntário no prazo ajustado. Caso não existam créditos, o valor correspondente à multa será cobrado por meio de Guia e Recolhimento da União - GRU.
- 7.10. O não pagamento da multa implica inscrição da CONTRATADA na Dívida Ativa da União.
- 7.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX) \quad (6 / 100) \quad 00016438}{365} \quad \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O inciso XLI do art. 6º da NLLC estabelece que a modalidade Pregão é obrigatória para aquisição de bens comuns, cujo critério de julgamento seja o de menor preço.

Verifica-se que os objetos pretendidos são oferecidos por várias empresas no mercado de TIC, e apresentam características padronizadas e usuais. Assim, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço. O Sistema de Registro de Preços, previsto no inciso XLV do art. 6º da Lei n. 14.333/2021 e regulamentado pelo Decreto n. 11.462/2023, é um aliado dos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, como a desburocratização das aquisições, redução do volume de estoque, redução da quantidade de licitações, propicia e facilita um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxuga os gastos do erário.

No que diz respeito ao cabimento, o Artigo 3º do Decreto lista cinco situações em que o SRP poderá ser adotado:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



permanentes ou frequentes;

- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III - **quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;**
- IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A presente contratação se enquadra no item III, do Art 3º., em razão da participação de outros Tribunais do Trabalho.

Será permitida a adesão à futura ata de registro de preços apenas para órgãos da Justiça do Trabalho.

Por fim, destacamos que a IRP será restrita aos Tribunais do Trabalho, em razão da capacidade de gerenciamento do TRT23, nos termos do inciso I, art. 7º do Decreto n. 11462/2023.

Será permitida a participação de consórcio, nos termos do Edital e do art. 15 da Lei 14.133/21.

Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

8.1. NATUREZA DO OBJETO

O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais de bens e serviços encontradas atualmente no mercado de TIC, podendo ser classificado como “bem comum” no conceito estabelecido pelo inciso XIII do Art. 6º da Lei n. 14.133/2021 e, consequentemente, ser adquirido por meio de Pregão Eletrônico.

8.2. FORMA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.3. PARCELAMENTO DO OBJETO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



objeto, conforme disposto no art. 40, V, b da lei n. 14.133/21, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

Entre os itens 1 a 5 não existe relação de dependência entre os equipamentos, por conseguinte, a licitação por itens, neste caso concreto, não gera prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, tendo em vista que esse modelo proporciona uma maior participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação aos itens, proporcionando a participação de vários fornecedores, ocasionando maior concorrência e diminuição final do preço.

Entre os itens 6 a 9 há forte dependência entre si, uma vez que os itens 7 a 9 são componentes específicos do item 6 conforme especificações técnicas definidas no item 3. À vista disso, devem constituir um grupo, pois resultará em padronização do equipamento, facilitando o suporte, manutenção e configuração dos servidores, além de aumentar a competitividade do certame, trazendo ganhos de escala e economicidade à Administração.

Portanto, a equipe de planejamento entende que o parcelamento por item é tecnicamente e economicamente vantajoso à administração, sendo:

Grupo	Item	Descrição
-	1	Microcomputador Tipo 1
-	2	Microcomputador Tipo 2
-	3	Monitor Tipo 1
-	4	Monitor Tipo 2
-	5	Tela interativa
1	6	Servidor
	7	Disco SAS 8 TB
	8	Disco SAS 12 TB
	9	Memória RAM 32 GB

Tabela 17 - Divisão da demanda

Quanto a cota reservada para ME/EPP, esta equipe acredita ser inviável, tendo em vista que esta prática trará maiores custos à Administração pois serão demandados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



vários contratos, outras equipes de fiscalização, gestão das garantias técnicas, sem falar na grande possibilidade de não padronização dos equipamentos, gerando custos indiretos.

Além dos referidos custos, observa-se que o valor dos grupos são expressivos, tornando arriscada a participação de empresas ME/EPP.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas de preços realizadas em sede do ETP e consolidadas no item 3.6, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ **124.300.997,40** (Cento e vinte e quatro milhões, trezentos mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

A estimativa será condensada após finalização da pesquisa pela SAQ.

10. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para a presente Contratação serão custeados com recursos da ação de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho no Estado de Mato Grosso:

Item Sigeo: 151242023000114

PTRES: 168279

Fonte: 1050000354

Natureza: 3.3.90.40

Programa: 0033 (Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário)

Ação: 4256 (Apreciação de causas na Justiça do Trabalho)

Plano Orçamentário: 0000 (Apreciação de causas na JT – Despesas diversas)

11. PROPOSTA DE MODELOS

O modelo de fiscalização técnica e/ou recebimento definitivo que deverá ser utilizado pela equipe de gestão da contratação é o modelo "TRT 23 - Modelo - Termo de Recebimento Definitivo - v2.0", ou versão superior que venha a substituí-la, desenvolvido pela STIC.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2025.

Equipe de Planejamento da Contratação
(Instituída pela PORTARIA TRT/DG – 123/2025)

TRT-23ª REGIÃO
Mato Grosso

Eduardo Bellincanta Ortiz
Secretário de TIC

ANEXO I-A
ENDEREÇO DOS TRIBUNAIS
(Proad 1023/2025)
acesse:
<https://portal.trt23.jus.br/portal/licitacoes>